



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.272, de 18 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre a instituição de equipe de transição de governo municipal, conforme especifica, e dá providências correlatas”,

D E C R E T A:

ART. 1º. A EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL fica constituída pelos seguintes membros:

Representantes do Atual Prefeito:

1. TÂNIA REGINA GIMENEZ MOREIRA
2. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
3. FÁBIO VIEIRA PINTO
4. MARIAN FÁTIMA NAKAD
5. RENATO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ
6. SAULO GIAMPIETRO
7. JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES

Representantes do Prefeito Eleito:

1. ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA - Coordenador
2. MILTON PAULO BOER
3. FRANCISCO CARLOS GALLINDO
4. PAULO BATISTA DE SOUZA
5. ADRIANA SANGALETTI LOPES DUARTE
6. ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
7. PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente